



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0430/2023, de iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a criação do Selo Pet Friendly como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, permanência e circulação de animais de estimação.

No entanto já existe projeto em tramitação que versa sobre essa matéria. Trata-se do Projeto de Lei nº 0850/2021, de autoria do Nobre Vereador Felipe Becari que também institui o Selo Pet Friendly como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos ou privados que promovam o bem-estar animal.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 850/2021.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JORGE WILSON
Relator